



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 429, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORES.

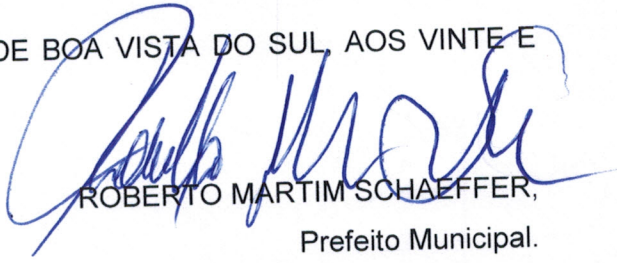
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de outubro de 2022, adicional por tempo de serviço
aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011,
Regime Jurídico dos Servidores:

Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
189	Derli André Sostmeyer ¹	6º	Eletricista	05.03.2018 a 09.10.2022
040	Iracema Atuatti Debiasi ²	10º	Professora	11.03.2018 a 15.10.2022

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo
de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E
QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/10/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Planejamento, Port. nº 95/2022.

¹ Período aquisitivo original de 05.03.2018 a 05.03.2021, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a
31/12/2021. Novo período aquisitivo de 05.03.2018 a 09/10/2022.

² Período aquisitivo original de 11.03.2018 a 11.03.2021, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a
31/12/2021. Novo período aquisitivo de 11.03.2018 a 15/10/2022.